



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI MUNICIPAL N° 861 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, O ANEXO DE METAS FISCAIS E O ANEXO DE RISCOS FISCAIS À LEI N° 846, DE 13 DE MAIO DE 2022, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".


A Câmara Municipal de Guiricema aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei 846, de 13 de maio de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstos nas alíneas do parágrafo único de seu art. 1º, para a vigorar com as alterações constantes dos Anexos a esta Lei, nos termos da autorização contida no §2º, de seu artigo 2º.

Art. 2.º A substituição proposta tem objetivo preservar a compatibilização dos instrumentos de planejamento, conforme estabelecido no caput do art. 5º, da Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema(MG), 03 de outubro de 2022.

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG